

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua

Nota Técnica 01/2017

Atualização de valor de rendimento

No processo de apuração da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, as variáveis de rendimento são verificadas em duas etapas. Primeiramente no Sistema de Indicadores Gerenciais de Acompanhamento da Coleta - SIGC - pelos coordenadores estaduais responsáveis pela operação de coleta das informações da pesquisa em cada Unidade da Federação. Nesta etapa, os coordenadores confirmam ou corrigem os valores extremos de rendimento. Em seguida, os valores extremos passam por etapa de verificação na coordenação nacional da pesquisa, durante o processo de apuração centralizada. Nesta etapa, os valores são confrontados com os registros das entrevistas anteriores dos mesmos domicílios. Quando há ocorrência de valores extremos, a(s) coordenação(ões) são acionadas para reconfirmarem se aquele valor foi realmente verificado junto ao informante.

Em março de 2017, a coordenação nacional identificou, durante o processo de apuração centralizada, um morador, cujo domicílio selecionado estava na segunda visita, com rendimento considerado como valor extremo. Tratava-se de uma informação referente ao trabalho principal no valor de R\$ 1.000.000,00.

Ressaltamos que este rendimento havia sido confirmado com o próprio morador na primeira etapa de verificação realizada pela coordenação estadual, mas por se tratar de um valor muito alto ele foi novamente confirmado.

Entretanto, no confronto longitudinal, ou seja, etapa de verificação dos registros da visita atual com os registros da(s) visita(s) anterior(es) deste domicílio, foi observado que o rendimento de trabalho deste morador também tinha sido, por ocasião da primeira visita, de R\$1.000.000,00 e que, por não ter sido possível obter a confirmação junto morador, havia sido direcionado para imputação, recebendo um valor imputado de R\$ 2.000,00.

Uma vez que o valor vindo da coleta (R\$ 1.000.000,00) foi confirmado junto ao informante, optou-se por retornar com o valor original vindo da etapa de coleta de informações por ocasião da 1ª visita.

Desta forma, constará o referido valor no microdado do 4º trimestre de 2016 e nos demais documentos (planilhas e textos) resultantes do período cujo rendimento está incluído.